

Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI.  
Secretaria Municipal de Finanças.

## COMUNICAÇÃO INTERNA

### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

**Declaro** para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto no [Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021](#) e suas alterações posteriores dias corridos, da existência de **PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**, no orçamento da Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI, no sentido de assegurar o pagamento das despesas relacionadas a contratação de empresa para escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de **material de construção, hidráulico e sanitário**, destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Unidade Mista de Saúde São Francisco do município de Francisco Santos - PI e Processo Administrativo nº 048/2026, objeto supra mencionado.

**Declaro** ainda nos termos do [artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000](#), que a despesa da presente contratação tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme recursos informados na tabela abaixo:

#### **FONTES DE RECURSOS:**

- 500 – Recursos não Vinculados de Impostos.
- 540 - Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos.
- 541 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAF.
- 542 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAT.
- 543 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União - VAAR.
- 600 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS, proveniente do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
- 621 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.
- 660 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional da Assistência Social - FNAS.

#### **PROGRAMA DE TRABALHO:**

- 04/122/0002/2201 – Manutenção e funcionamento dos Serviços de Administração Geral.
- 15/452/0007/1414 – Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos.
- 12/361/0009/1501 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares para o ensino fundamental.
- 12/365/0010/1005 – Construção, Ampliação e Reforma de creches e pré-escolas.
- 10/301/0014/1606 – Construção, Ampliação e Equipamentos da Secretaria de Saúde.
- 08/244/0016/1802 – Construção, Ampliação e Equipamentos do Serviços Social do Município.
- 12/361/0009/1507 – Const/Ref/Ampl/ e Equip. de Escolas do ensino Fundamental.
- 12/365/0010/1504 – Const/Ref/Ampl/ e Equip. de Escolas do Ensino Infantil.
- 10/302/0014/1601 – Const/ Ampl/Reforma e Aparelhamento p/ o setor de saúde.
- 10/301/0014/2611 – Manutenção da Unidade Mista de Saúde.

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**

CNPJ: 06.553.713/0001/69  
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000  
Francisco Santos – PI



33.90.30 – Material de Consumo.

44.90.51 – Obras e Instalações.

Os elementos de despesas que, por força de eventual contratação, forem liquidados em exercícios futuros, correrão por conta das respectivas rubricas orçamentárias correspondentes e/ou que venham a substituir estas aqui estabelecidas.

Francisco Santos – PI, 11 de junho de 2026.

---

**TALLES MOURA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Finanças  
CPF: 037.779.123-79 – Matrícula: 000644